



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Nº DO PROCESSO: 07/2025**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO-SC**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADILSON BALBINOT**

**MATRÍCULA: 4.313**

**E-MAIL: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)**

**TELEFONE: (49) 3623-0161 E (49) 3623 0679**

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO PARA O ANO LETIVO**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ASSEGURA AO ALUNO DA ESCOLA PÚBLICA O DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, COMO FORMA DE FACILITAR SEU ACESSO À EDUCAÇÃO., COMO CONSTA NO ART. 208, INCISO VII, É DEVER DO ESTADO, ATENDIMENTO AO EDUCANDO, EM TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. A LEI Nº 9.394/96, MAIS CONHECIDA COMO LDB, TAMBÉM PREVÊ O DIREITO DO ALUNO NO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE A OBRIGAÇÃO DE ESTADO E MUNICÍPIOS. O ART. 11, INCISO VI, ENCARREGA AOS MUNICÍPIOS, A RESPONSABILIDADE DE ASSUMIR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (INCLUÍDO PELA LEI Nº 10.709, DE 31/7/2003). SENDO ASSIM, A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SE FAZ DE FORMA A EXECUTAR A LEI E GARANTIR AO ALUNO DA REDE MUNICIPAL E PÚBLICA SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA. CONSIDERANDO O HISTÓRICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O ANO DE 2025, TEMOS A PREVISÃO DE 205 DIAS LETIVOS.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ITINERÁRIO Nº 10 - SAÍDA AS 06:30 HORAS NA DIVISA DE IPORÃ DO OESTE NA ENTRADA DA SC 386 ATÉ NA LINHA TRES POCAS, ENTRADA DA PROPRIEDADE DE AMADEU SIQUEIRA E PROPRIEDADE DE SERGIO MINOSSO E GILBERTO MINOSSO IDA E VOLTA MESMO PERCURSO, PASSANDO LINHA CARVOEIRA, ATÉ O ENTRONCAMENTO DE ACESSO AS PROPRIEDADES DE VALDIR TONOLO E FRANSOSI, RETORNANDO PELA PROPRIEDADE CASSOL, ATÉ NO TREVO DE PROPRIEDADE DE DANILO ZILLOTTO RETORNANDO PELAS PROPRIEDADES DO ERNESTO ZANDONA, SAINDO NA PROPRIEDADE DE JACINTO CASAGRANDE NA SC 386 PASSANDO PELA LINHA SÃO VALENTIM ATÉ NO JARDIM DE INFÂNCIA ITAJUBÁ, ESCOLA ITAJUBÁ. AS 11:30 HORAS SAÍDA ESCOLA ITAJUBÁ, JARDIM DE INFÂNCIA ATÉ LINHA SÃO VALENTIM, DIVISA DE IPORÃ DO OESTE NA ENTRADA DA SC 386 ATÉ NA LINHA TRES POCAS	SERVIÇO	CONTINUADO	KM	16.974 KM

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br) / [licitacoes@descanso.sc.gov.br](mailto:licitacoes@descanso.sc.gov.br)



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	<p>SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE AMADEU SIQUEIRA, PROPRIEDADE DE SERGIO MINOSSO E GILBERTO MINOSSO, IDA E VOLTA MESMO PERCURSO, PASSANDO PELA LINHA CARVOEIRA ATÉ O ENTRONCAMENTO DE ACESSO AS PROPRIEDADES DE VALDIR TONOLO E FRANSOSI, RETORNANDO PELA PROPRIEDADE CASSOL, ATÉ NO TREVO DA PROPRIEDADE DE DANILO ZILLOTTO RETORNANDO PELA PROPRIEDADE DE ERNESTO ZANDONA, SAINDO NA PROPRIEDADE DE JACINTO CASAGRANDE NA SC 386 PASSANDO PELA LINHA SÃO VALENTIM ATÉ NO JARDIM DE INFÂNCIA CASINHA FELIZ, ESCOLA ITAJUBÁ. AS 17:30 HORAS SAÍDA DA ESCOLA ITAJUBÁ PASSANDO PELO JARDIM DE INFÂNCIA, SEGUINDO LINHA SÃO VALENTIM, DIVISA DE IPORÃ DO OESTE NA ENTRADA DA SC 386 ATÉ LINHA TRES POCAS NA PROPRIEDADE DE SERGIO MINOSSO IDA E VOLTA MESMO PERCURSO, PASSANDO LINHA CARVOEIRA ATÉ O ENTRONCAMENTO DE ACESSO AS PROPRIEDADES DE VALDIR TONOLO E FRANSOSI, RETORNANDO PELA PROPRIEDADE CASSOL, ATÉ NO TREVO DA PROPRIEDADE DE DANILO ZILLOTTO RETORNANDO PELA PROPRIEDADE DE ERNESTO ZANDONA, SAINDO NA PROPRIEDADE DE JACINTO CASAGRANDE NA SC386 PASSANDO PELA LINHA SÃO VALENTIM. DEVENDO O VEÍCULO COMPORTAR 25 PASSAGEIROS. PERCURSO ATUAL DE 82,8 QUILOMETROS DIÁRIOS.</p>				
2	<p>ITINERÁRIO N° 16, SEGUINDO EM DIREÇÃO A LINHA MACACO BRANCO, LINHA BURIN, LINHA ALEGRE, ATÉ A ESCOLA PAULO HENRIQUE PISSAIA, CONTINUANDO ATÉ A LINHA GAUCHA RETORNANDO ATÉ A ESCOLA GETULIO VARGAS, EEB EVERARDO BACKHEUSER ATÉ A ESCOLA PAULO HENRIQUE PISSAIA. DEVENDO O VEÍCULO COMPORTAR 25 PASSAGEIROS. PERCURSO ATUAL DE 110 QUILOMETROS DIÁRIOS.</p>	SERVIÇO	CONTINUADO	KM	22.550 KM

**(\*) MATERIAIS; SERVIÇOS; OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**(\*\*) CONSUMO; PERMANENTE; CONTINUADO; NÃO CONTINUADO.**

**4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTO**



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

<b>5. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:</b> <b>(X) SIM</b> ( ) NÃO <b>JUSTIFICATIVA:</b> POR SE TRATAR DE PROCESSO LICITATORIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SE FAZ NECESSARIO ANALISAR OS RISCOS
<b>6. PREVISÃO NO PCA :</b> (X) NÃO, PRECISA INCLUIR
<b>7. ESTIMATIVA DE VALOR:</b> R\$ 326.582,22 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)
<b>8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:</b> CONFORME O CRONOGRAMA DO ANO LETIVO, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
<b>9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b> RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO – PREFEITURA, PARA EXERCÍCIO DE 2025 E SUBSEQUENTES.
<b>10. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> CONFORME O ITINERÁRIO
<b>11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:</b> NÃO
<b>12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:</b> ADILSON BALBINOT – MATRÍCULA: 4.313
<b>13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:</b> MAIARA COLETTO BONAMIGO – MATRÍCULA 3.823
Descanso/SC, 09 de janeiro de 2025
<hr/> <b>Responsável pela Formalização da Demanda</b> <b>ADILSON BALBINOT</b> Secretário de Educação e Cultura Matricula 4.313
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V5W

71Y

1G0

W12